



*Câmara Municipal de  
Palmeira.*  
ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA  
ESTADO DO PARANÁ  
PARECER  
PROTOCOLO Nº 232/2023  
DATA: 31/3/2023

*mb*

**COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**Projeto de Lei nº 6.048/2023**

**Assunto:** Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos da FIPAR/PR, Incentivo ILPI 2022/ Deliberação 16/2022 CEDI/PR à Associação Família de Maria e Lar Acelino e dá outras providências.

**Iniciativa:** Do Poder Executivo.

**PARECER DO RELATOR**

O Projeto de Lei nº 6.048/2023 que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante Termo de Colaboração, o repasse de recursos financeiros oriundos da FIPAR/PR, Incentivo ILPI 2022/ Deliberação 16/2022 CEDI/PR à Associação Família de Maria e Lar Acelino e dá outras providências, mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando a Orientação Contábil nº 049/2023, visando a união de esforços entre poder público e as referidas organizações para melhor assistência e execução de serviços públicos em prol da população palmeirense, relacionada com os seguimentos.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente  
LUCAS DOS SANTOS  
Data: 31/03/2023 10:43:11-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**LUCAS DOS SANTOS**  
Relator

**PARECER DA COMISSÃO**

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.048/2023, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 30 de março de 2023.

  
**VAGUINHO**  
Membro

  
**GILBERTO ROGALSKI**  
Membro